

ANEXO II DO EDITAL N. 02/2023/DF-CPL

1ª LEILÃO DIA 30-05-2023, ÀS 08h00min.

2ª LEILÃO DIA 14-06-2023, ÀS 08h00min.

LOTE 01 - AUTOS N.º 0003575-52.1996.8.11.0041 - 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ

EXEQÜENTE: BANCO BRADESCO S.A.

EXECUTADO: ILAIR SANTANA, JOSE LUIZ GOMES FERNANDES E INDYANOPOLIS PNEUS

VALOR DO DÉBITO: R\$ 178.502,69

DESCRIÇÃO DO BEM:

IMÓVEL 1: IMÓVEL: Uma Chácara sob nº 21 do LOTEAMENTO denominado “PIRACEMA 2ª ETAPA”, CHÁCARA DE RECREIO, situado no município de SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT, com área total de 3.7499ha, assim descrito: Partindo do Marco inicial (M-1) cravado junto as divisas do lote 20 com a Estrada Fabasa, segue 19°05'09''NE – 65,00mts até o M02, confrontando com a Estrada Fabasa, daí segue 82°29'29''SE – 586,39mts até o M-3, que está cravado na margem direita da Bahia Azul (lagos), confrontando com o lote 22, daí segue 14°29'36''SW – 64,15mts até o M04, confrontando com o Bahia (lagos), daí segue 82°29'29''NW – 591,63mts até ao marco inicial (M-1), fechando o perímetro confrontando finalmente com o lote 20, área líquida – 3.7499ha. Matriculado sob o nº 52.825 do Cartório do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: MATRICULA 52.825: Consta em **Av.2** Certidão quanto à dívida ativa da União expedido pela Procuradoria da Fazenda Nacional – MT, sob nº 02189/96, requerimento nº 02182/96; Consta em **Av.3** Penhora em favor de Banco Bradesco S.A, processo nº 0003575-52.1996.8.11.0041 da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da comarca de Cuiabá/MT.

ROTEIRO DE ACESSO: O roteiro se encontra no Laudo Técnico Pericial no site.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em 13/05/2022.

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 102.630,07 (cento e dois mil seiscentos e trinta reais e sete centavos) em 12/05/2023, de acordo com o SISCALC do site do TJMT.

IMÓVEL 2: IMÓVEL: Um lote de terreno urbano sob nº 20, do Loteamento denominado PIRACEMA 2ª ETAPA – Chácara de Recreio, situado no Município de Santo Antônio do Leverger-MT, com a área total de 3.7833has, assim descrita, partindo do marco inicial (M-1) cravado junto as divisas do Lote 19, com a Estrada Fabasa, segue 19°05'09''NE; 65,00mts até ao MP2, confrontando com a estrada Fabasa, daí segue 82°25'29''SE, 591,63mts até ao M3, que está cravado na margem direita da Bahia Azul (lagos), confrontando com o lote 21, daí segue 14°29'36''SW, 64,15mts até o MP4, confrontando com o Bahia (lagos), daí segue 82°29'29''NW, 596,87mts, até ao marco inicial (M1), fechando o perímetro, confrontando finalmente com o lote 191. Matriculado sob o nº 52.843 do Cartório do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: MATRICULA 52.843: Consta em **Av.3** Penhora em favor de Banco Bradesco S.A, processo nº 0003575-52.1996.8.11.0041 da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da comarca de Cuiabá/MT.

ROTEIRO DE ACESSO: O roteiro se encontra no Laudo Técnico Pericial no site.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em 13/05/2022.

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 102.630,07 (cento e dois mil seiscentos e trinta reais e sete centavos) em 12/05/2023, de acordo com o SISCALC do site do TJMT.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em 13/05/2022.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS ATUALIZADO: R\$ 205.260,14 (duzentos e cinco mil duzentos e sessenta reais e quatorze centavos) em 12/05/2023, de acordo com o SISCALC do site do TJMT.

LOTE 02 - AUTOS N.º 0021375-78.2005.8.11.0041 – 6ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ.

EXEQÜENTE: VANILDES ELOI DIAS

EXECUTADO: M. CANOVA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA

VALOR DO DÉBITO: R\$ 40.317,67 (quarenta mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel: Município desta Capital. DENOMINADA ÁREA REMANESCENTE, com 14.533,69 metros quadrados, perímetro de 615,37 metros, Bairro Novo Paraíso, com o seguinte CAMINHAMENTO: Partindo do M-1, localizado no vértice do Prolongamento da Avenida Rubens de Mendonça, com a área "J", com azimute magnético de 358°27'09", em 244,52 metros, limitando com as áreas "J", "G" e "F", até o M-2. Segue a direita, com azimute magnético de 59°20'55", em 65,50 metros, limitando com Raimundo de Oliveira, até o M-3. Segue a direita, com azimute magnético de 177°09'06", em 240,10 metros, limitando com a área "L", até o M-4, localizado no limite do Prolongamento da Avenida Rubens de Mendonça. Segue a direita limitando com esta Avenida, com azimute magnético de 234°46'34", em 65,25 metros, até o M-1, ponto de partida deste memorial descritivo. Matriculado sob o nº 80.990 do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: MATRICULA 80.990: Consta em **R.3** Ação de Execução que determinou a penhora sobre 5% do imóvel em favor de Joana Soares Fernandes, processo nº 367/2002 da 20ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT; Consta em **Av.4** Penhora em favor de Vanildes Eloi Dias, processo nº 21375-78.2005.811.0041, código: 210832 da 6ª Vara Cível de Cuiabá/MT; Consta em **Av.5** Penhora em favor de Mônica Maria C. L. de Araújo, processo nº 8490-66.2004.811.0041, código: 154931 da 10ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT; Consta em **R.6** Penhora em favor de Rosalina Rodrigues Leite, processo nº 0016606-56.2007.8.11.0041 da 9ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT; Consta em **R.7** Penhora de 10% do imóvel em favor de Evanyr Benedita Soares, processo nº 0010959-61.1999.8.11.0041 da 7ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT.

ROTEIRO DE ACESSO: Avenida Rubens de Mendonça, Bairro Novo Paraíso.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 2.906.738,00 (dois milhões novecentos e seis mil setecentos e trinta e oito reais), em 19 de agosto de 2021.

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 3.269.979,39 (três milhões duzentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) em 12/05/2023, de acordo com o SISCALC do site do TJMT.

LOTE 03 - AUTOS N.º 0023706-91.2009.8.11.0041 – 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ.

EXEQÜENTE: BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A.

EXECUTADO: NANTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

VALOR DO DÉBITO: R\$ 113.061,05 (cento e treze mil sessenta e um reais e cinco centavos)

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL – Uma área de terras denominada GLEBA PIMENTA, Loteamento autônomo Guariba I – ou Panelas, com 2.475,00 hectares, localizado no município de Aripuanã-MT, possuindo os seguintes limites e confrontações: RESUMO DOS LIMITES – NORTE – com a Gleba Piau; SUL – com a Gleba Pau D’Alho; LESTE – com a Gleba Nascente e OESTE – com o Rio Roosevelt, margem direita. SITUAÇÃO DOS MARCOS: 1-2- rumo verdadeiro de 00°00’S e distância de 2.150,00m; 2-3- rumo verdadeiro de 90°00’W e distância de 11.000,00 metros; 3-4- diversos rumos e distância de 2.300,00 metros; 4-1- rumo verdadeiro de 90°00’E e distância de 11.500,00 metros. Matriculado sob o nº 28.500 do Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: MATRICULA 28.500: Consta em **Av.5** Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal; Consta em **Av.6** Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada – TRMFM na área de 696,4485 hectares; Consta em **Av.10** Penhora de 50% em favor de Luiza Beth Pereira de Loiola, processo nº 01318.1998.002.2300-8 e 00238.2009.081.23.00-0 da 2ª Vara do Trabalho da comarca de Cuiabá/MT; Consta em **Av.11** Penhora em favor de Banco Bradesco S/A, processo nº 23706-91.2009.811.0041, código: 388046 da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da comarca de Cuiabá/MT.

ROTEIRO DE ACESSO: Gleba Pimenta, Loteamento autônomo Guariba-I ou Panelas, Município de Aripuanã/MT.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 14.703.049,90 (quatorze milhões setecentos e três mil quarenta e nove reais e noventa centavos), em 19 de maio de 2022.

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 15.089.750,40 (quinze milhões oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) em 12/05/2023, de acordo com o SISCALC do site do

TJMT.

LOTE 04- AUTOS N.º 0027712-97.2016.8.11.0041 – 9º VARA CÍVEL DE CUIABÁ.

EXEQUENTE: WILSON PEAGUDO DE FREITAS E CONSTREMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME

EXECUTADO: AMARILDO ANDRADE DO AMARAL E AMARILDO A DO AMARAL & CIA LTDA - EPP

VALOR DO DÉBITO: R\$ 897.349,54 (oitocentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

DESCRIÇÃO DO BEM:

IMÓVEL rural denominado “FAZENDA SANTA TEREZINHA II”, com área de 125,9977ha (cento e vinte e cinco hectares, noventa e nove ares e setenta e sete centiares), situado na Gleba Fazenda Nacional de Casalvasco, neste Município e Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, com a descrição, limites e confrontações a seguir: Perímetro: 6.163,16m (seis mil cento e sessenta e três metros e dezesseis centímetros). **DESCRIÇÃO DA PARCELA:** Código: ABP-M-3139, Longitude: -59°43'45,512'', Latitude: -15°30'03,684'', Altitude (m): 228,75, Código: ABP-M-3147, Azimute: 179°29', Dist. (m): 432,75, Confrontações: CNS: 06.503-7/Mat. 219/FAZENDA DAMA DE OURO; Código: ABP-M-3147, Longitude: -59°43'45,384'', Latitude: -15°30'17,762'', Altitude (m): 227,53, Código: ABP-M-3148, Azimute: 212°30', Dist. (m): 17,23, Confrontações: CRUZA-SE O CÓRREGO BARBADINHO; Código: ABP-M-3148, Longitude: -59°43'45,695'', Latitude: -15°30'18,235'', Altitude (m): 228,13, Código: ABP-V-4691, Azimute: 204°46', Dist. (m): 2007,68, Confrontações: CNS:06.503-7/MAT. 219/FAZENDA DAMA DE OURO; Código: ABP-V-4691, Longitude: -59°44'13,928'', Latitude: -15°31'17,537'', Altitude (m): 228,7, Código: BLV-M-4092, Azimute: 257°19', Dist. (m): 154,06, Confrontações: CNS: 06.503-7/MAT. 7187/ SÍTIO SANTO ANTÔNIO; Código: BLV-M-4092, Longitude: -59°44'18,971'', Latitude: -15°31'18,636'', Altitude (m): 228,74, Código: ABP-V-4683, Azimute: 02°42', Dist. (m): 2072,73, Confrontações: CNS: 06.503-7/MAT. 3270/FAZENDA SANTA TEREZINHA; Código: ABP-V-4683, Longitude: -59°44'15,694'', Latitude: -15°30'11,280'', Altitude (m): 228,4, Código: ABP-M-3146, Azimute: 92°57', Dist. (m): 555,19, Confrontações: CNS: 06.503-7/MAT. 3270/FAZENDA SANTA TEREZINHA; Código: ABP-M-3146, Longitude: -59°43'57,091'', Latitude: 15°30'12,211'', Altitude (m): 227,19, Código: ABP-M-3145, Azimute: 41°19', Dist. (m): 14,36, Confrontações: MARGEM DIREITA DO CÓRREGO BARBADINHO; Código: ABP-M-3145, Longitude: -59°43'56,773'', Latitude: -15°30'11,860'', Altitude (m): 227,19, Código: ABP-P-5492, Azimute: 325°32', Dist. (m): 14,97, Confrontações: MARGEM DIREITA DO CÓRREGO BARBADINHO; Código: ABP-P-5492, Longitude: -59°43'57,057'', Latitude: -15°30'11,459'', Altitude (m): 226,33, Código: ABP-P-5489, Azimute: 285°02', Dist. (m): 122,99, Confrontações: MARGEM DIREITA DO CÓRREGO BARBADINHO; Código: ABP-P-5489, Longitude: -59°44'01,042'', Latitude: -15°30'10,420'', Altitude (m): 226,66, Código: ABP-P-5488, Azimute: 268°47', Dist. (m): 34,55, Confrontações: MARGEM DIREITA DO CÓRREGO BARBADINHO; Código: ABP-P-5488, Longitude: -59°44'02,201'', Latitude: -15°30'10,444'', Altitude (m): 226,13, Código: ABP-P-5485, Azimute: 325°28', Dist. (m): 59,62, Confrontações: MARGEM DIREITA DO CÓRREGO BARBADINHO; Código: ABP-P-5485, Longitude: -59°44'03,335'', Latitude: -15°30'08,846'', Altitude (m): 226,23, Código: ABP-P-5484, Azimute: 40°02', Dist. (m): 44,56, Confrontações: MARGEM DIREITA DO CÓRREGO BARBADINHO; Código: ABP-P-5484, Longitude: -59°44'02,373'', Latitude: -15°30'07,736'', Altitude (m): 226,25, Código: ABP-M-3137, Azimute: 350°10', Dist. (m): 110,57, Confrontações: MARGEM DIREITA DO CÓRREGO BARBADINHO; Código: ABP-M-3137, Longitude: -59°44'03,006, Latitude: -15°30'04,192'', Altitude (m): 228,29, Código: ABP-V-4692, Azimute: 92°09', Dist. (m): 97,94, Confrontações: ESTRADA MUNICIPAL; Código: ABP-V-4692, Longitude: -59°43'59,722'', Latitude: -15°30'04,312'', Altitude (m): 227,09, Código: ABP-M-3139, Azimute: 87°23', Dist. (m): 423,97, Confrontações: ESTRADA MUNICIPAL; Matriculado sob o nº 32.951 do Cartório de Registro de Imóveis de Pontes e Lacerda/MT.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: MATRICULA 32.951: Consta em **Av.1** Usufruto Vitalício; Consta em **Av.2** Penhora de 50% em favor de Constrema Engenharia e Construções Ltda – ME, processo nº 0027712-97.2016.8.11.0041 da 9ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT; Consta em **Av.3** Retificação da Penhora constante no Av.2; Consta em **Av.4** Indisponibilidade, processo nº 000019-31.2017.5.23.0006 da 6ª Vara do Trabalho da comarca de Cuiabá/MT.

RECURSO OU CAUSA PENDENTE: É de conhecimento que tramita Agravo Instrumento sob o nº 1002804- 38.2023.8.11.0000.

ROTEIRO DE ACESSO: O roteiro se encontra no Laudo Técnico Pericial no site.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 3.149.750,00 (três milhões cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) em 13 de setembro de 2021.

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 3.512.450,01 (três milhões quinhentos e doze mil quatrocentos e cinquenta reais e um centavo) em 12/05/2023, de acordo com o SISCALC do site do TJMT.

LOTE 05- AUTOS N.º 0027712-97.2016.8.11.0041 – 9º VARA CÍVEL DE CUIABÁ.

EXEQÜENTE: WILSON PEAGUDO DE FREITAS E CONSTREMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME

EXECUTADO: AMARILDO ANDRADE DO AMARAL E AMARILDO A DO AMARAL & CIA LTDA - EPP

VALOR DO DÉBITO: R\$ 897.349,54 (oitocentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

DESCRIÇÃO DO BEM:

IMÓVEL rural denominado “FAZENDA DAMA DE OURO – PARTE 02”, com área de 143,4513ha (cento e quarenta e três hectares, quarenta e cinco ares e treze centiares), situado na Gleba Fazenda Nacional de Casalvasco, neste município e comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, com a descrição, limites e confrontações a seguir: Perímetro: 5.118,20m (cinco mil cento e dezoito metros e vinte centímetros).

DESCRIÇÃO DA PARCELA: Código: ABP-M-3143, Longitude: -59°41’54,135”, Latitude: -15°29’25,335”, Altitude (m): 228,87, Código: ABP-M-3133, Azimute: 176°48’, Dist. (m): 1197,34, Confrontações: CNS: 06.503-7/MAT. 3545/FAZENDA SILVA; Código: ABP-M-3133, Longitude: -59°41’51,903”, Latitude: -15°30’04,228”, Altitude (m): 229,64, Código: ABP-P-5483, Azimute: 281°20’, Dist. (m): 217,88, Confrontações: ESTRADA MUNICIPAL; Código: ABP-P-5483, Longitude: -59°41’59,070”, Latitude: -15°29’57,548”, Altitude (m): 229, Código: ABP-P5482, Azimute: 277°25’, Dist. (m): 1257,98, Confrontações: ESTRADA MUNICIPAL; Código: ABP-P-5482, Longitude: -59°42’40,923”, Latitude: -15°29’57,548”, Altitude (m): 229,01, Código: AJJ-M-1532, Azimute: 264°59’, Dist. (m): 172,82, Confrontações: ESTRADA MUNICIPAL; Código: AJJ-M-1532, Longitude: -59°42’46,699”, Latitude: -15°29’58,038”, Altitude (m): 228,9, Código: ABP-M-3144, Azimute: 355°59’, Dist. (m): 615,45, Confrontações: ÁREA DE POSSE DE VERA LÚCIA AFONSO BRITO; Código: ABP-M-3144, Longitude: -59°42’48,145”, Latitude: -15°29’38,065”, Altitude (m): 228,31, Código: ABP-M-3143, Azimute: 76°20’, Dist. (m): 1656,73, Confrontações: CNS: 06.503-7/MAT. 219/FAZENDA DAMA DE OURO. Matriculado sob o nº 32.961 do Cartório de Registro de Imóveis de Pontes e Lacerda/MT.

ÔNUS RECURSO OU CAUSA PENDENTE: MATRICULA 32.961: Consta em **Av.3** Penhora de 50% em favor de Constrema Engenharia e Construções Ltda – ME, processo nº 0027712-97.2016.8.11.0041 da 9ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT; Consta em **Av.4** Retificação da Penhora de 50% do quinhão de 47,8171ha; Consta em **Av.5** Indisponibilidade, processo nº 0000019-31.2017.5.23.0006 da 6ª Vara do Trabalho da comarca de Cuiabá/MT.

RECURSO OU CAUSA PENDENTE: É de conhecimento que tramita Agravo Instrumento sob o nº 1002804- 38.2023.8.11.0000.

ROTEIRO DE ACESSO: O roteiro se encontra no Laudo Técnico Pericial no site.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 3.586.250,00 (três milhões quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) em 13 de setembro de 2021.

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 3.999.213,86 (três milhões novecentos e noventa e nove mil duzentos e treze reais e oitenta e seis centavos) em 12/05/2023, de acordo com o SISCALC do site do TJMT.

LOTE 06- AUTOS N.º 0027712-97.2016.8.11.0041 – 9º VARA CÍVEL DE CUIABÁ.

EXEQÜENTE: WILSON PEAGUDO DE FREITAS E CONSTREMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME

EXECUTADO: AMARILDO ANDRADE DO AMARAL E AMARILDO A DO AMARAL & CIA LTDA - EPP

VALOR DO DÉBITO: R\$ 897.349,54 (oitocentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

DESCRIÇÃO DO BEM:

IMÓVEL rural denominado “FAZENDA LAGOINHA/PARTE I”, com área de 522,3111ha (quinhentos e

vinte e dois hectares, trinta e um ares e onze centiares), situado neste Município e Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, com a descrição, limites e confrontações a seguir: Perímetro: 11.827,76m (onze mil e oitocentos e vinte e sete metros e setenta e seis centímetros). **DESCRIÇÃO DA PARCELA:** Código: ABP-V-4096, Longitude: -59°37'14,148'', Latitude: -15°28'19,290'', Altitude (m): 232,13, Código: ABP-M-2239, Azimute: 176°01', Dist. (m): 1222,32, Confrontações: CNS: 06.503-7/MAT. 31737/FAZENDA BELA VISTA; Código: ABP-M-2239, Longitude: -59°37'11,303'', Latitude: -15°28'58,960'', Altitude (m): 237,93, Código: ABP-M-2240, Azimute: 164°47', Dist. (m): 12,62, Confrontações: CNS: 06.503-7/MAT.31737/FAZENDA BELA VISTA; Código: ABP-M-2240, Longitude: -59°37'11,192'', Latitude: -15°28'59,356'', Altitude (m): 237,96, Código: ABP-M-2241, Azimute: 175°54', Dist. (m): 1485,22, Confrontações: CNS: 06.503-7/MAT. 31697/FAZENDA BELA VISTA; Código: ABP-M-2241, Longitude: -59°37'07,636'', Latitude: -15°29'47,551'', Altitude (m): 246,43, Código: ABP-M-3128, Azimute: 266°22', Dist. (m): 1334,54, Confrontações: CNS: 06.503-7/MAT. 32936/FAZENDA LAGOINHA – PARTE 2; Código: ABP-M-3128, Longitude: -59°37'52,320'', Latitude: -15°29'50,294'', Altitude (m): 251,63, Código: ABP-M-3127, Azimute: 176°57', Dist. (m): 1619,19, Confrontações: CNS: 06.503-7/MAT. 32936/FAZENDA LAGOINHA – PARTE 2; Código: ABP-M-3127, Longitude: -59°37'49,442'', Latitude: -15°30'42,896'', Altitude (m): 256,89, Código: ABP-M-3123, Azimute: 279°17', Dist. (m): 454,23, Confrontações: ESTRADA MUNICIPAL; Código: ABP-M-3123, Longitude: -59°38'04,482'', Latitude: -15°30'40,511'', Altitude (m): 251,56, Código: ABP-M-3141, Azimute: 356°46', Dist. (m): 3927,99, Confrontações: CNS: 06.503-7/MAT. 32943/AGROPECUÁRIA BRONSKI; Código: ABP-M-3141, Longitude: -59°38'11,894'', Latitude: -15°28'32,925'', Altitude (m): 228,94, Código: ABP-V-4096, Azimute: 76°19', Dist. (m): 1771,67, Confrontações: CNS: 06.503-7/MAT. 32935/FAZENDA LAGOINHA – PARTE 1. Matriculado sob o nº 33.100 do Cartório de Registro de Imóveis de Pontes e Lacerda/MT.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: MATRICULA 33.100: Consta em Av.3 Reserva Legal de 50% ficando gravado como de utilização limitada; Consta em Av.6 Penhora de 50% em favor de Constrema Engenharia e Construções Ltda – ME, processo nº 0027712-97.2016.8.11.0041 da 9ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT; Consta em Av.7 Retificação da Penhora da Av.6 para constar somente 50% do quinhão de 174,1037ha;

RECURSO OU CAUSA PENDENTE: É de conhecimento que tramita Agravo Instrumento sob o nº 1002804- 38.2023.8.11.0000.

ROTEIRO DE ACESSO: O roteiro se encontra no Laudo Técnico Pericial no site.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 13.057.750,00 (treze milhões cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais) em 13 de setembro de 2021.

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 14.561.376,03 (quatorze milhões quinhentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e três centavos) em 12/05/2023, de acordo com o SISCALC do site do TJMT.

LEILOEIRO: Flares Aguiar da Silva, Leiloeiro Público Oficial, Jucemat nº 019/2010 e Leiloeiro Rural, Famato nº 064/2013. Informações: (65) 3025-7500 / 99946-4717. Site: www.faleiloes.com.br

COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% do valor da arrematação.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Pela rede mundial de computadores através do site www.faleiloes.com.br, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial.

O LEILÃO SERÁ REALIZADO SOMENTE NA MODALIDADE ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar referidos bens deverá ofertar lances pela Internet através do site www.araujoleiloes.com.br, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, devendo, para tanto, os interessados efetuarem cadastro prévio no prazo máximo de 24 horas de antecedência do leilão. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via Internet não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como na conexão de Internet, no funcionamento dos computadores, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. 1. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis, a venda será na modalidade “adcorpis”. 2. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIOS são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. 3. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador. 4. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da

arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta escrita, sendo que, a proposta conterà oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. Considerando que o valor da prestação não poderá ser inferior a R\$ 1.000,00. 5. Na hipótese de não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es), e seu (s) cônjuge (s) se casado forem, bem como terceiros interessados.